



PORTARIA N.º 604/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 15.239.317-2:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora abaixo relacionada:

Solange Straube Stecz, RG 883.482-2, do *campus* Curitiba II - FAP, pelo período de 26/07/2018 a 03/08/2018, para participar do “XIV Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación”, a realizar-se em San José, Costa Rica.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor